

anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. DANIEL PIRES COELHO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PLANTAR JUNTOS**  
Termo de Adesão celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha – SEMAS, CNPJ 13.471.612/0001-04, representada por Daniel Pires Coelho e o como ADERENTE: Prefeitura Municipal de Dormentes, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 35.667.377/0001-83, representada pela Exma. Sra. Prefeita Maria do Socorro Coelho de Sousa. **OBJETO:** Formalizar o compromisso das PARTES para a promoção de ações de reflorestamento, educação ambiental e sensibilização sobre a importância da preservação florestal, compõendo a REDE PLANTAR JUNTOS DE REFLORESTAMENTO DE PERNAMBUCO. **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS:** Sem repasse de recursos financeiros entre as partes. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, prorrogável ou rescindível mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus. DANIEL PIRES COELHO – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029.SEMAS. SEI Nº 3600011649.000008/2023-18. CONTRATADA: AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 20.228.395/0001-91. OBJETO:** O reajuste do valor contratual, passando o valor global do contrato de R\$ 528.547,68 para R\$ 562.306,80. **GESTOR:** VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA. **FISCAL:** RHYASAALLAYDE SILVA OLIVEIRA. RECIFE, 12/08/2025. NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DA MULHER

**EXTRATO**  
CONTRATO SECmulher Nº 35/2025– CONTRATADOS: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 30.294.882/0001-06. Objeto: fornecimento de Material de papelaria. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data 30/07/2025. Valor global: R\$ 6.490,00. Recife, 12/08/2025– Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

**EXTRATO**  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO SECmulher Nº 024/2016 – CREDORA: JOSIANE D'ARC MARIA DE MORAES, inscrita no CIC/MF nº882.161.284-87. Objeto: os valores pleiteados correspondente ao período de 01/06/2023 a 30/07/2025, durante o qual a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco permaneceu utilizando imóvel locado, mesmo após o encerramento contratual, junto à JOSIANE D'ARC MARIA DE MORAES, para atender às necessidades do Poder Executivo Estadual. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da data de 13/08/2025. Valor: R\$ 91.000,00. Recife 13/08/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

### SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**EXTRATO**  
Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2025. Processo SEI n.º 510000048.001633/2024-32. **Participes:** Secretaria de Projetos Estratégicos, Secretaria de Turismo e Lazer, Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos e a Companhia Estadual de Habitação e Obras. **Objeto:** Execução, em regime de colaboração mútua, das atividades de coordenação do desenvolvimento de estudos, projetos e execução de obras e serviços de engenharia na área de turismo e lazer. **Local e data da assinatura:** Recife/PE, 13/08/2025. Secretário de Projetos Estratégicos.

### Publicações Municipais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Saloá, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e serviços de mecânica. Data da Sessão: 26/08/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ R\$ 2.490.000,00 percentual máximo admitida para administrativa 3% e taxa de credenciamento não superior a 7%. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone: (87) 3782-1181, e-mail: [saloalicitacao@gmail.com](mailto:saloalicitacao@gmail.com), Saloá/PE, 13/08/2025. Ricardo Fernando de Souza Segundo – Pregoeiro.

### Corpo de Bombeiros

# 193

### Publicações Particulares

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ATA DA 425ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** 14 de julho de 2025  
Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h, foi realizada a 425ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE, de forma descentralizada, no Centro de Referência, Formação e Pesquisa da Primeira Infância – CERPRINC, localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, 233 - Maurício de Nassau, no município de Caruaru, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no exercício de suas funções institucionais, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam a articulação local, regional e estatal, integradas ao Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à construção de redes de atuação nos diferentes territórios. Estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio e Rafaela Araújo Ferreira Lima, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Geize Jeane Gomes de Araújo, suplente da Fundação Fé e Alegria; Alani Lillian Lira Dos Santos, titular da Rede Cidadã; Eliane Maria de Castro Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil. Estavam presentes também as representantes da instituição Zoom Social: Claudenice Santana, Inalda Batista e Daiana Ferreira. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Náila Araújo, César Ribeiro, Kalline Gabrielle, Maria Izabel Dantas Antônio e Iris Karine de Souza Silva. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Marcela Mariz, presidente do CEDCA, iniciou a reunião agradecendo a participação das representantes da Zoom Social. Em seguida, a presidente solicitou que a assessora Náila Araújo e o advogado César Ribeiro contextualizassem o Parecer Jurídico construído pelo CEDCA/PE. Após as exposições técnicas, o conselheiro Sylas Feitas sugeriu que a reunião seguisse com a deliberação sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos. O Edital e os anexos foram aprovados por unanimidade pelos/as conselheiros/as presentes. Ficou definido que o Edital será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, e que as eventuais modificações indicadas serão incorporadas ao documento final. Ao final, a presidente agradeceu a presença de todos/as e declarou encerrada a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE.

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ATA DA 193ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** 30 de julho de 2025  
PAUTA: Avaliação do Pleno Descentralizado ocorrido em Caruaru e possíveis encaminhamentos.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, em formato remoto pelo link <https://meet.google.com/bdx-kwsm-ugp> e <https://meet.google.com/fck-cvpo-dsx> foi realizada a centésima nonagésima terceira Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Andrea Galindo, suplente da Secretaria Estadual de Saúde – SES, Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Eliane Maria de Castro Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil; Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Maria Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping; Geize Jeane Gomes de Araújo, suplente da Fundação Fé e Alegria; Valdir Júnior, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências - SJDPV. Estavam presentes também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernardo Gondim, Rayssa Ramos, Kalline Gabrielle, Sthenio Magalhães, Iris Karine de Souza Silva, Bruna Domingos e Heverson Cordeiro. Após as boas-vindas e cumprimentos iniciais, a presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz, agradeceu a participação de todos, procedeu à leitura da pauta e iniciou com uma avaliação positiva da 425ª Assembleia Ordinária Descentralizada realizada no município de Caruaru. Destacou que os/as participantes e representantes dos municípios elogiaram a descentralização do CEDCA/PE, ressaltando que tal iniciativa configura uma importante conquista para o papel do Conselho. No entanto, pontou algumas ressalvas, especialmente no que tange à metodologia adotada, ressaltando que a disposição da sala em formato expositivo prometeu a ideia de assembleia enquanto espaço coletivo de escuta e deliberações. Propôs, portanto, a manutenção da descentralização, porém sem que sejam mais realizadas na forma de assembleias ordinárias. O conselheiro Leandro de Moura manifestou apoio à proposta de manutenção para encontros descentralizados, desvinculados do formato de assembleia, e destacou a importância de manter o próximo encontro em Glória do Goitá, considerando que já vinha articulando e organizando com o município para sua realização. Na sequência, o conselheiro Sylas de Freitas destacou sobre a ausência de conselheiros que haviam se comprometido com a participação, evidenciando que esse problema ultrapassa o âmbito do pleno realizado em Caruaru. Enfatizou a relevância da avaliação, destacando que a presença dos conselheiros é fundamental para o processo deliberativo e que essa é uma construção coletiva. A presidente acolheu as contribuições, reforçou a importância das avaliações e do diálogo permanente com os municípios e lembrou que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o papel do conselheiro é considerado uma atividade honrosa. Foi aberta a votação acerca da realização da 426ª Assembleia Ordinária, marcada para o dia 11 de agosto de 2025, na sede do CEDCA/PE, e não mais descentralizada no município de Glória do Goitá, sendo aprovada por unanimidade. Como encaminhamentos, decidiu-se manter a visita em Glória do Goitá, sendo que a Câmara Temática de Articulação, Comunicação e de Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente deverá definir a data para esse encontro, bem como elaborar o calendário para a realização dos próximos encontros descentralizados do CEDCA/PE. Com nove votos favoráveis e uma abstenção, registrada pelo conselheiro Leandro de Moura, foi aprovada a inclusão, como ponto de pauta da próxima Assembleia Ordinária, a ser realizada no mês de agosto, da proposta de atualização da resolução que trata das atribuições, frequência e participação ativa dos/as conselheiros/as do CEDCA/PE. Ao final, a presidente Marcela Mariz agradeceu a participação de todos e encerrou a assembleia. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE.

#### CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

**ATA DA 425ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** 14 de julho de 2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 8h, foi realizada a 425ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PE, de forma descentralizada, no Centro de Referência, Formação e Pesquisa da Primeira Infância – CERPRINC, localizado na Rua Vasco Fernandes Coutinho, 233 - Maurício de Nassau, no município de Caruaru, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares no exercício de suas funções institucionais, definindo diretrizes e estratégias que favoreçam a articulação local, regional e estatal, integradas ao Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à construção de redes de atuação nos diferentes territórios. Estiveram presentes os/as seguintes conselheiros/as: Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio e Rafaela Araújo Ferreira Lima, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Geize Jeane Gomes de Araújo, suplente da Fundação Fé e Alegria; Alani Lillian Lira Dos Santos, titular da Rede Cidadã; Eliane Maria de Castro Silva, titular da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil. Estavam presentes também as representantes da instituição Zoom Social: Claudenice Santana, Inalda Batista e Daiana Ferreira. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Náila Araújo, César Ribeiro, Kalline Gabrielle, Maria Izabel Dantas Antônio e Iris Karine de Souza Silva. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Marcela Mariz-Presidente do CEDCA, iniciou a reunião agradecendo a participação das representantes da Zoom Social. Em seguida, a presidente solicitou que a assessora Náila Araújo e o advogado César Ribeiro contextualizassem o Parecer Jurídico construído pelo CEDCA/PE. Após as exposições técnicas, o conselheiro Sylas Feitas sugeriu que a reunião seguisse com a deliberação sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público e seus respectivos anexos. O Edital e os anexos foram aprovados por unanimidade pelos/as conselheiros/as presentes. Ficou definido que o Edital será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado – PGE, e que as eventuais modificações indicadas serão incorporadas ao documento final. Ao final, a presidente agradeceu a presença de todos/as e declarou encerrada a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE.

Apoio aos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, composta por conselheiros/as do CEDCA/PE, a fim de realizar reuniões por Regiões de Desenvolvimento – RDs do Estado, acompanhadas por técnicos/as do Conselho Estadual para registrar as ações desenvolvidas nessas reuniões. Ficou definido que o grupo de comunicação já existente será utilizado para o compartilhamento das deliberações e demais informações com os CMDCAs. A comissão também será responsável por construir ações a partir das demandas identificadas nas escutas, manter atualizado o banco de dados dos conselhos municipais e atualizar de forma contínua o anuário virtual com informações e contatos de todos os CMDCAs. Ainda no âmbito das deliberações, ficou pactuada a elaboração de cartilhas orientadoras aos CMDCAs, contendo prazos, objetivos e mecanismos de atuação para incidência nos instrumentos orçamentários municipais, como o Plano Pluriannual /PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Por fim, o CEDCA/PE se comprometeu em definir estratégias institucionais para fortalecer a própria atuação na pauta orçamentária e no acompanhamento da elaboração desses instrumentos, contribuindo para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes nos territórios pernambucanos. Ao final da plenária deliberativa, foram apresentados informes institucionais. Comunicou-se que o CEDCA/PE esteve presente nos dias do Seminário Regional do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – PDNDHCA, na etapa Nordeste, e que em breve, será definida a representação oficial do Conselho no evento nacional a ser realizado em Brasília. Aproveitou para informar, também, que a Funase entregou, oficialmente, novos fardamentos aos agentes da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE. Além disso, foi comunicado que no dia 22 de julho de 2025, será realizado um evento em alusão à celebração do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, promovido pelo CEDCA/PE. A programação contará com a realização de oficinas com crianças e adolescentes, que serão pautadas no protagonismo infantjuvenil e terão como tema o ECA, abordando a promoção de direitos, a participação cidadã e a valorização da escuta qualificada de suas experiências e percepções. A presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz, aproveitou a ocasião para convidar todas as pessoas presentes a participarem da celebração, reforçando a importância simbólica e política da data para o fortalecimento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco. Por fim, foi anunciada a data da próxima Assembleia Ordinária Descentralizada do CEDCA/PE, agendada para o dia 11 de agosto de 2025, no município de Glória do Goitá. A Presidente do CEDCA/PE destacou a importância da aproximação do Conselho Estadual com os Conselhos Municipais, principal razão das Assembleias Descentralizadas, e reafirmou o compromisso em fortalecer o diálogo. Agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE.

#### INIL INCORPORAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ 08.189.037/0001-11  
NIRE/JUCEPE 2620.030.621-1

**Ata de Reunião de Sócios** de 05 de agosto de 2025. Aos 05 dias do mês de agosto de 2025, às 16 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Fernando de Noronha, nº 171, bairro da Várzea, Recife/PE, CEP 50740-190. **Convocação e Presenças:** Compareceram à Reunião os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, abaixo identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho; e para Secretária, a Sra. Elisabete de Jesus das Chagas. **Ordem do Dia:** (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. **Instalação e Deliberações:** Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 2.404.774,00 para R\$ 2.254.774,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais), mediante a diminuição proporcional do valor nominal das cotas sociais, cujo valor nominal individual será reduzido de R\$ 1,00 (um real) para aproximadamente R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, o sócio Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho receberá o valor de suas cotas na forma de bens do patrimônio da empresa, avaliados a valor contábil, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.249/95, abrangendo os seguintes imóveis: (i.1) imóvel da Av. Barão de Bonito, 406, registrado perante o 4º Registro de Imóveis de Recife sob a matrícula nº 30.199. Todos os imóveis vem acompanhados das respectivas benfeitorias, também pelo valor contábil, onde aplicável. (ii) O valor referente à redução do valor das cotas da sócia Elisabete de Jesus das Chagas, bem como à redução remanescente do valor das cotas do sócio Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho que não for abarcado pelo valor contábil dos imóveis a serem devolvidos conforme item (i), será pago em dinheiro. (iii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Recife/PE, 05 de agosto de 2025. **Mesa:** Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho; Elisabete de Jesus das Chagas. **Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho - Elisabete de Jesus das Chagas**

**Geraldo Jurandy da Rocha Carvalho - Elisabete de Jesus das Chagas**